

LEI N° 4.541, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária a Gilson de Souza, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao senhor Gilson de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

